

PORTARIA N. 075/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1970/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, para Autorização do Curso Técnico em Gerencia em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador (a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 047/2019-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 21/05/2019, pág. 46.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 076/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1729/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da FACULDADE AVANÇADA DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DA AMÉRICA LATINA - FACIAL, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Verificador (a) LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 077/2019-CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1634/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da FACULDADE AVANÇADA DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DA AMÉRICA LATINA - FACIAL, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Verificador (a) RUTIANE NUNES ARAUJO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e86e22

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar